



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços para futura contratação de empresas para o fornecimento parcelado de peças de máquinas, veículos leves e pesados para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: VW/NEOBUS TH 0			
ANO/FAB: 2018. MODELO 2019			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	10
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	6
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	16
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	10
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	4
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	6
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	20
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	10
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	10
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	30
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	30
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	16
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	16
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000046

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

17	FILTRO DE AR	UNID	60
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	60
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	60
20	FILTRO RACOR	UNID	60
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	30
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	30
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	30
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	30
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	10
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	30
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	10
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	10
37	MOLA TIRANTE	UNID	15
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30
39	PARA - BRISAS	UNID	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000047

Rubrica: *[assinatura]*

42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	12
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	30
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	30
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	10
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	8
53	TAPIS CARTER	UNID	10
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	30
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	10

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 02 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: IVECO BUS 10-190**

**ANO/FAB: 2020. MODELO 2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000048

Rubrica: *elo*

6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10
17	FILTRO DE AR	UNID	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50
20	FILTRO RACOR	UNID	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRAZEIRO)	UNID	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000049

Rubrica: 

31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12
37	MOLA TIRANTE	UNID	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30
39	PARA - BRISAS	UNID	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRAZEIRO) JOGO	UNID	32
45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRASEIRO)	UNID	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10
53	TAPIS CARTER	UNID	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MÁ

Folha: 000050

Rubrica: *[assinatura]*

56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			
<b>LOTE 03 - ONIBUS ESCOLAR - MARCA/MODELO: Volkswagen 15.190 EOD</b>			
<b>ANO: 2010 - 2011 - 2012</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10
3	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	16
4	BUCHA DA MOLA (SUSPENSÃO)	UNID	10
5	BUCHA DO TIRANTE	UNID	15
6	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	6
7	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	10
8	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	UNID	8
9	CUÍCA DE FREIO (DIANTEIRA)	UNID	15
10	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6
11	CRUZETA DO CARDAN	UNID	4
12	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (DIANTEIRA)	UNID	32
13	DIAFRAGUIMAR CUÍCA (TRAZEIRA)	UNID	32
14	DISCO DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	32
15	DISCO DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32
16	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	10
17	FILTRO DE AR	UNID	50
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	50
19	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	50



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000051

Rubrica: *[assinatura]*

20	FILTRO RACOR	UNID	50
21	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
22	GRAMPO DE MOLA (DIANTEIRO)	UNID	32
23	GRAMPO DE MOLA (TRASEIRO)	UNID	32
24	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	32
25	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	32
26	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	UNID	12
27	KIT DE EMBREAGEM	UNID	4
28	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	12
29	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	40
30	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	50
31	LÂMPADA FAROL 24 VOLTS	UNID	50
32	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	20
33	LONA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	JOGO	32
34	LONA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	JOGO	32
35	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	12
36	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	12
37	MOLA TIRANTE	UNID	12
38	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	30
39	PARA - BRISAS	UNID	4
40	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UNID	30
41	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	10
42	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	20
43	SAPATA DE FREIOS (DIANTEIRO) JOGO	UNID	32
44	SAPATA DE FREIOS (TRASEIRO) JOGO	UNID	32



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000052

Rubrica:

45	PIVO DA BALANÇA	UNID	8
46	RETENTOR DO CUBO DE RODA (DIANTEIRO),	UNID	32
47	RETENTOR DO CUBO DE RODA (TRAZEIRO),	UNID	32
48	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	10
49	ROLAMENTO DE RODA (DIANTEIRO)	UNID	32
50	ROLAMENTO DE RODA (TRAZEIRO)	UNID	32
51	ROLAMENTO DO CARDAN	UNID	6
52	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	10
53	TAPIS CARTER	UNID	6
54	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	32
55	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10
56	TAMBOR DE FREIOS TRAZEIRO	UNID	32
57	VARETA OLEO COM BAINHA	UNID	8

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 04 - ONIBUS - MARCA/MODELO: MERCEDES-BENS ; LO-916**

**ANO: 2018/2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	ALTERNADOR	UN	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	12
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	12
4	BARRA DE DIRECAO CURTA	UND	16
5	BARRA DE DIRECAO LONGA	UND	16
6	BARRA ESTABILIZADORA	UND	16
8	BICO INJETOR MERCEDES BENZ	UND	6
9	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO INTERNO MERCEDES	UND	16



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000053

Rubrica: *Me*

	BENZ		
10	CABO BATERIA 70MM	UN	10
11	CATRACA FREIO DIANTEIRO MB	UN	32
12	CATRACA FREIO TRASEIRO MB	UN	32
13	CHAVE GERAL	UND	2
14	COXIM DO CAMBIO	UND	4
15	COXIM DO MOTOR	UND	4
16	CRUZETA DO CARDAN MERCEDES BENZ	UN	6
17	EMBUCHAMENTO COMPLETO	UND	16
18	FAROL DIANTEIRO	UND	4
19	GRAMPO DO FEIXO MOLA	UN	12
20	JG JUNTA MOTOR	JG	4
21	JUNTA DO CABECOTE	UND	4
22	KIT EMBREAGEM MERCEDES BENZ	KIT	4
23	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10
24	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10
25	LAMPADA H4 24V	UN	10
26	LAMPADA H7 24V	UN	10
27	LAMPADA PINGO DA AGUA 24V	UN	10
28	LANTERNA LATERAL MERCEDES BENZ	UND	12
29	LANTERNA TRASEIRA	UND	6
30	LONA FREIO DIANTEIRA	UN	32
31	LONA FREIO TRASEIRO	UN	32
32	MOLA MESTRE TRASEIRA	UN	12
33	MOLA TRAS 2V	UN	10



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000054

Rubrica: *De*

34	MOLA TRASEIRA 3V	UND	10
35	MOLA TRASEIRA 4V	UND	10
36	MOTOR DE PARTIDA	UN	2
37	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
38	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA	UND	20
39	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA	UN	20
40	POLIA DO ALTERNADOR	UND	6
41	RETENTOR DA RODA	UND	16
42	RETENTOR DO PINHAO	UN	10
43	ROLAMENTO TRASEIRO	UND	16
44	ROLAMENTO DE CENTRO	UN	16
45	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO MERCEDES BENZ	UN	16
46	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO MERCEDES BENZ	UN	16
47	SERVO DO FREIO	UND	4
48	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UN	16
49	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UN	16
50	TERMINAL DIRECAO	UND	16

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**LOTE 05 - AMBULANCIA - TIPO: M.BENZ 415 MARIMAR**

**COMB: DIESEL - ANO: 2017/2018**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8
3	BUCHA BANDEJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8
4	BUCHA BANDEJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000055

Rubrica: 

5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
6	FAROL COMPLETO	UNID	4
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	20
8	FILTRO DE AR	UNID	20
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	20
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
11	GIROFLEX	UNID	2
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	4
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	8
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10
21	TERNOSOR CORREIA COMANDO	UNID	4

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 06 - AMBULANCIA - MARCA: RENAULT/MASTER RAYTECAMB**

**COMB: DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000056

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8
6	FAROL COMPLETO	UNID	8
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	12
8	FILTRO DE AR	UNID	12
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	12
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
11	GIROFLEX	UNID	2
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	6
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	2
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	10
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	6
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10
21	TERNSOR CORREIA COMANDO	UNID	4

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 07 - AMBULANCIA - MARCA: FORD - MODELO: TRANSIT 350F - ANO: 2023**

**COMB: DIESEL**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8
3	BUCHA BANDJA INFERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8
4	BUCHA BANDJA SUPERIOR (SUSPENSÃO)	UNID	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000057

Rubrica: *[assinatura]*

5	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	8
6	FAROL COMPLETO	UNID	4
7	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	15
8	FILTRO DE AR	UNID	15
9	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	15
10	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
11	GIROFLEX	UNID	4
12	LÂMPADA 01 POLO	UNID	5
13	LÂMPADA 02 POLOS	UNID	5
14	LÂMPADA DE FAROL	UNID	4
15	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
16	PALHETA LIMPADORA DE PARABRISA	UNID	4
17	PARABRISA (SPLINTER)	UNID	4
18	JOGO PASTILHAS DE FREIOS (DIANTEIRA)	UNID	10
19	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	10
20	JOGO SAPATAS DE FREIOS	UNID	10
21	TERNOSOR CORREIA COMANDO	UNID	4

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 08 - VEÍCULO GOL MARCA VOLKSWAGEM**

**COMB: ALCOOL/GASOLINA ANO 2019/2020**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	CABO DE EMBREAGEM	UNID	4
2	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	4
3	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
4	FAROL DIANTEIRO	UNID	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000058

Rubrica: *[assinatura]*

5	FEIXO DE MOLAS TRASEIRO	UNID	4
6	FILTRO DE AR	UNID	15
7	FILTRO DE GASOLINA	UNID	20
8	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	20
9	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	20
10	JUNTA HOMO CINÉTICA	UNID	4
11	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2
12	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	20
13	LAMPADA DE UM POLO	UNID	20
14	LAMPADA DO FAROL	UNID	10
15	PARA BRISAS	UNID	2
16	PASTILHAS DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	8
17	PIVÔ INFERIOR	UNID	4
18	JOGO SAPATA DE FREIO (TRASEIRO)	UNID	8
19	TERMINAL DE BATERIA	FANIA	4
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			
<b>LOTE 09 - VEÍCULO CAMINHONETE - HILLUX/TOYOTA</b>			
<b>COMB: DIESEL ANO: 2014</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	ADITIVO PARA RADIADOR	UND	2
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6
4	ARRUELA ENCOSTO MOTOR	UNID	2
5	ATUADOR EMBREGAEM	UNID	4
6	BANDEJA INF COM PIVÔ LE	UNID	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000059

Rubrica: *M*

7	BANDEJA LE	UNID	3
8	BANDEJA SUP LD	UNID	3
9	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2
10	BICO INJETOR	UNID	4
11	BIELETASUSPDIANT LD\LE	UNID	4
12	BOINA CAPO	UND	1
13	BOMBA D 'AGUA DENTE TORTO	UNID	2
14	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2
15	BRAÇO AUXILIAR	UNID	5
16	BUCHA ESTABIL FURO GROSSO	UNID	4
17	CABEÇA DE MOTOR	UNID	2
18	CAIXA FUSIVEIS	UND	1
19	CAIXA PURIFICADOR DE AR	UND	1
20	CAMISA DO MOTOR	UNID	4
21	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	5
22	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	5
23	CILINDRO RODA TRAS LD\LE ALUMINIO	UNID	2
24	COLA SILICONE NEUTRO	UNID	10
25	COMPRESSOR DE AR	UND	1
26	CONDEÇADOR	UND	1
27	CORREIA ALTERNADA	UNID	3
28	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2
29	COXIM DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4
30	COXIM DO MOTOR DIANT.	UNID	4
31	CRUZETA CARDAN	UNID	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000060

Rubrica: *[assinatura]*

32	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2
33	ELICE	UND	1
34	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1
35	FAROL LD	UND	1
36	FAROL LE	UND	1
37	FILTRO DE AR ARL9606	UNID	15
38	FILTRO DE CABINE AC1081/ACP126/L	UND	2
39	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20
40	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 340	UNID	20
41	FRENTÃO	UND	1
42	GRADE PARACHOQUE	UND	1
43	IMPULSOR PARTIDA	UNID	2
44	JOGO DE BRONZE BIELA STD	UNID	2
45	JOGO DE BRONZE MANCAL STD	UNID	2
46	JOGO DE CABO DE FREIO DE MÃO LD	UNID	3
47	JOGO DE CABO DE FREIO TASEIRO	UNID	3
48	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	UNID	2
49	KIT BUCHA BANDEJA INF GRANDE	UNID	3
50	KIT CORREIA DENTADA	UND	1
51	KIT EMBREAGEM	UNID	2
52	LAMINA PARACHOQUE DIANTEIRO	UND	1
53	MOTOR PARTIDA 2 FUROS	UNID	2
54	PARABARRO DIREITO	UND	1
55	PARABARRO ESQUERDO	UND	1
56	PARABRISA	UND	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000061

Rubrica: *[assinatura]*

57	PARACHOQUE	UND	1
58	PARAFUSO TORÇÃO COMPLETA	UNID	5
59	PARALAMA DIREITO	UND	1
60	PARALAMA ESQUERDO	UND	1
61	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	5
62	PISTÃO COM ANÉIS STD	UNID	4
63	PIVÔ SUSP. DAINT. INF	UNID	3
64	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	2
65	RADIADOR AGUA	UND	1
66	RESERVATORIO DO RADIADOR	UND	1
67	RETENTOR PINHÃO TRASEIRO	UNID	5
68	RETENTOR RODA DIANTERIRA	UNID	5
69	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	5
70	RETROVISOR DIREITO	UND	1
71	RETROVISOR ESQUERDO	UND	1
72	RODA LIVRE DIANTEIRA	UNID	2
73	ROLAMENTO CARDAN	UNID	10
74	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	UNID	4
75	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INT	UNID	4
76	SAPATA DE FREIO COM LONA	UNID	5
77	SUPORTE COMPRESSOR DE AR	UND	1
78	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	2
79	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2
80	TERMINAL DIR. EXT	UNID	5
81	TERMINAL DIRLNT	UNID	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000062

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

82	TUBO REI	UNID	1
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			
<b>LOTE 10 - VEÍCULO CAÇAMBA MARCA: IVECO</b>			
<b>COMBUT: DIESEL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	ALTERNADOR	UNID	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4
4	AUTOMATICO	UNID	4
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2
10	CHAVE DE SETA	UNID	2
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2
12	CORREA DO ALTERNADOR	UNID	6
13	CRUZETA CARDAN	UNID	4
14	CUICA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	10
15	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	10
16	DIFERENCIAL	UNID	1
17	EIXO	UNID	4
18	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4
19	FAROL DIANTEIRO	UNID	2
20	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	20



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000063

Rubrica: *[assinatura]*

21	FILTRO DE OLEO	UNID	20
22	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	20
23	INDUZIDO	UNID	4
24	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6
25	JUMELO	UNID	4
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2
27	LAMPADA 1034	UNID	5
28	LAMPADA 1141	UNID	5
29	LAMPADA 67	UNID	5
30	LAMPADA H7	UNID	5
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	12
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	12
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4
36	MOLA MERTE	UNID	4
37	MOLA QUARTA	UNID	4
38	MOLA SEUNDA	UNID	4
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4
40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	10
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2
44	PINO DE CENTRO	UNID	5
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000064

Rubrica: *[assinatura]*

46	PLACA DE DIODO	UNID	4
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4
48	RADIADOR	UNID	1
49	RELER AUXILIAR	UNID	5
50	RELER DE FAROL	UNID	5
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4
53	ROLAMENTO B17	UNID	4
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4
58	SUORTE DE ESCOVA	UNID	4
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2
61	SENSOR DA CORREA	UNID	2
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6
63	TURBINA	UNID	1

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 11 - MOTONIVELADORA - MARCA: XCMG, 190 HP**

**MODELO: GR1803BR ANO: 2019**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	Amortecedor Dianteiro	UNID	2
2	Amortecedor Traseiro	UNID	2
3	Arruela Encosto Motor	UNID	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000065

Rubrica: *[assinatura]*

4	Atuador Embreguem	UNID	4
5	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2
6	Bandeja LE	UNID	2
7	Bandeja Sup LD	UNID	2
8	Barra de Direção	UNID	2
9	Bico Injetor	UNID	3
10	BieletaSuspDiant LD\LE	UNID	4
11	Bomba D 'Água Dente torto	UNID	2
12	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	4
13	Bomba de Óleo	UNID	2
14	Braço Auxiliar	UNID	5
15	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4
16	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10
17	Camisa do Motor	UNID	4
18	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4
19	Cilindro Mestre Freio	UNID	4
20	Cilindro Roda Tras LD\LE Alumínio	UNID	2
21	Cola Silicone Neutro	UNID	10
22	Correia Alternada	UNID	2
23	Correia Alternador	UNID	2
24	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	2
25	Coxim do Motor Diant.	UNID	2
26	Cruzeta Cardan	UNID	5
27	Disco de Freio Dianteiro	UNID	4
28	Embreagem Viscosa	UNID	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000066

Rubrica: *[Assinatura]*

29	Filtro de Ar AR7109	UNID	20
30	Filtro de Combustivel	UNID	20
31	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20
32	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	10
33	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	10
34	Impulsor Partida	UNID	2
35	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6
36	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2
37	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2
38	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	3
39	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	3
40	Junta de Motor Completa	UNID	2
41	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2
42	Kit Embreagem	UNID	2
43	Motor Partida 2 Furos	UNID	2
44	PARABRISA	UNID	2
45	Parafuso Torção Completa	UNID	5
46	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	6
47	Pistão Com Anéis STD	UNID	4
48	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2
49	Polia do Alternador	UNID	2
50	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5
51	Retentor Roda Dianterira	UNID	5
52	Retentor Roda Traseira	UNID	5
53	Roda Livre Dianteira	UNID	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000067

Rubrica: *[assinatura]*

54	Rolamento Cardan	UNID	6
55	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	4
56	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	4
57	Sapata de Freio com Lona	UNID	6
58	Tambor de Freio Traseiro	UNID	4
59	Tensor Correia Alternador	UNID	2
60	Terminal Dir. Ext	UNID	5
61	Terminal DirInt	UNID	5
62	Tubo rei	UNID	1
63	TURBINA	UNID	3
64	Volante Motor	UNID	1

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 12 - MOTONIVELADORA - MARCA: CASE**

**MODELO: 845B ANO: 2014**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	Kit Bucha Bandeja Inf Grande	UNID	2
2	Pivô Susp. Daint. Inf	UNID	2
3	Correia Alternada	UNID	2
4	Bandeja Inf com Pivô LE	UNID	2
5	Bandeja Sup LD	UNID	2
6	Bandeja LE	UNID	2
7	Bucha Estabil Furo Grosso	UNID	4
8	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS.	UND	6
9	PARABRISA	UNID	2
10	Barra de Direção	UNID	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000068

Rubrica: *[assinatura]*

11	Bico Injetor	UNID	2
12	Disco de Freio Dianteiro	UNID	2
13	Tambor de Freio Traseiro	UNID	2
14	Cilindro Roda Tras LD\LE Aluminio	UNID	2
15	Roda Livre Dianteira	UNID	2
16	Tensor Correia Alternador	UNID	2
17	Correia Alternador	UNID	2
18	Embreagem Viscosa	UNID	1
19	Coxim do Motor Diant.	UNID	4
20	Coxim da Caixa de Marcha	UNID	4
21	Amortecedor Dianteiro	UNID	4
22	Amortecedor Traseiro	UNID	4
23	Motor Partida 2 Furos	UNID	2
24	Atuador Embregaem	UNID	4
25	Kit Embreagem	UNID	2
26	Terminal Dirlnt	UNID	5
27	Terminal Dir. Ext	UNID	5
28	Braço Auxiliar	UNID	5
29	Pastilha de Freio Dianteira	UNID	5
30	Sapata de Freio com Lona	UNID	5
31	Filtro Lubrificante PSL 340	UNID	15
32	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSÃO	UNID	20
33	FILTRO HIDRÁULICO	UNID	20
34	Filtro de Ar AR7109	UNID	15
35	Filtro de Combustivel	UNID	15



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000069

Rubrica: *[Handwritten Signature]*


36	Bomba D 'Água Dente torto	UNID	2
37	Impulsor Partida	UNID	2
38	Polia do Alternador	UNID	2
39	Cruzeta Cardan	UNID	5
40	Rolamento Cardan	UNID	6
41	Retentor Pinhão Traseiro	UNID	5
42	Retentor Roda Traseira	UNID	5
43	Retentor Roda Dianteira	UNID	5
44	Rolamento Roda Dianteira Int	UNID	6
45	Rolamento Roda Dianteira Ext	UNID	6
46	Jogo de Cabo de Freio de Mão LD	UNID	4
47	Jogo de Cabo de Freio Taseiro	UNID	4
48	Parafuso Torção Completa	UNID	10
49	Cilindro Mestre Embreagem	UNID	4
50	Cilindro Mestre Freio	UNID	4
51	Camisa do Motor	UNID	4
52	Jogo de Bronze Biela STD	UNID	2
53	Jogo de Bronze Mancal STD	UNID	2
54	Arruela Encosto Motor	UNID	2
55	Bomba de Óleo	UNID	2
56	Junta de Motor Completa	UNID	2
57	CALÇO DE REGULAGEM DO CIRCO	UNID	10
58	TURBINA	UNID	3
59	Cola Silicone Neutro	UNID	10
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000070

Rubrica: 

LOTE 13 - Pá Carregadeira – XCMG – LW300KV - ANO: 2023			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	ALTERNADOR	UN	2
2	BICO INJETOR SD-200	UND	6
3	CHAVE GERAL	UND	2
4	CILINDRO DO HIDRAULICO DA CONCHA SD-200	UND	4
5	COMPRESSOR ARCONDICIONADO SD200	UN	2
6	CONEXAO 5/16X5/16 CURVA	LTS	20
7	CONEXAO 5/16X5/16 TIPO Y	UN	20
8	CRUZETA DO CARDAN	UN	14
9	DENTE DA CONCHA	UN	36
10	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	UN	12
11	GUIA DA LAMINA	UND	2
12	INTERRUPTOR DA PRESSAO OLEO	UND	2
13	INTERRUPTOR TEMPERATURA	UND	2
14	LAMPADA 1 POLO 24V	UND	10
15	LAMPADA 2 POLO 24V	UN	10
16	LAMPADA H4 24V	UN	10
17	LAMPADA H7 24V	UN	10
18	MANGOTE DO HIDRAULICO	UND	12
19	MOTOR DE PARTIDA	UN	2
20	PARABRISA DIANTEIRO	UND	2
21	PARAFUSO DO DENTE CARREGADEIRA	UN	60
22	PASTILHA DE FREIO DIANT	UN	12
23	PINCA DO FREIO DIANTEIRO	UN	2



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000071

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

24	PINCA DO FREIO DIANTEIRO	UN	2
25	PINCA DO FREIO TRASEIRO	UN	2
26	PINHAO DA PARTIDA	UN	2
27	RELE AUXILIAR 24 V	UN	6
28	REPARO DO CILINDRO CONCHA	UN	16
29	REPARO DO FREIO A DISCO SD-200	UND	16
30	REPARO DO MOTOR DE PARTIDA	UND	6
31	RETENTOR DA RODA	UND	10
32	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO INTERNO SD200	UN	6
33	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	6
34	ROLAMNTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	6
35	SEMI EIXO DA RODA TRASEIRA	UND	2
36	TERMINAL DE DIREÇÃO	UM	4
37	TERMINAL DE BATERIA	UN	10
38	VENTILADOR DO AR CONDICIONADO	UND	2
39	VIDRO DA PORTA	UND	2

**VALOR TOTAL DOS ITENS**

**LOTE 14 - TRATOR - MASSEY FERGUSON - MODELO 4292 HD**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	1
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2
3	PRE-FILTRO	UNID	2
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000072

Rubrica: 

7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1
9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4
11	BLOCO OPTICO FAROL DIANTEIRO	UNID	3
12	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2
13	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2
14	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1
15	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	5
16	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	5
17	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5
18	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	4
19	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2
20	RETROVISOR	UNID	2
21	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4
22	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
23	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	10
24	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2
25	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2
26	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30
27	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10
28	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6
29	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4
30	MOLA PRATO	UNID	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000073

Rubrica: *[assinatura]*

31	SUORTE DA COROA	UNID	1
32	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1
33	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1
34	ESPAÇADOR	UNID	2
35	TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1
36	LUZES SINALIZADORAS	UNID	4
37	LANTERNAS	UNID	4
38	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	5
39	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2
40	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1
41	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10
42	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10
43	BOMBA INJETORA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2
44	BICO DE INJEÇÃO	UNID	3
45	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1
46	TOMADA DE FORÇA	UNID	1
47	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10
48	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2
49	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4
50	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	5
51	CUBO EM AÇO EIXO DIANTEIRO	UNID	1
52	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6
53	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2
54	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	3
55	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000074

Rubrica:

VALOR TOTAL DO LOTE			
LOTE 15 - TRATOR - JOHN DEERE 5075E			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	2
2	TAMPA BOCAL ABASTECIMENTO	UNID	2
3	PRE-FILTRO	UNID	2
4	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LE)	UNID	1
5	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA (LD)	UNID	1
6	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LE)	UNID	6
7	CONJUNTO DE BUCHAS DA MANGA DE EIXO (LD)	UNID	6
8	TAMPA DO ÓLEO DO MOTOR	UNID	1
9	RESERVATORIO OLEO	UNID	1
10	VEDADOR FELTRO MANFA EIXO DIAN	UNID	4
11	VARETA MEDIDORA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2
12	TAMPA RADIADOR 10PSI	UNID	2
13	BOMBA ALIMENTADORA COMBUSTIVEL	UNID	1
14	ELEMENTO FILTRO OLEO COMBUSTIVEL	UNID	2
15	ELEMENTO FILTRO DE AR PRINCIPAL	UNID	4
16	ELEMENTO DE FILTRO DE AR DE SEGURANÇA	UNID	5
17	ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO	UNID	5
18	TAMPA DA BOMBA DE DIREÇÃO	UNID	2
19	RETROVISOR	UNID	2
20	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4
21	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
22	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	8



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000075

Rubrica: *Mo*

23	TAMPA BOCAL ENCHIMENTO DE ENTRADA DE ÓLEO DO MOTOR	UNID	2
24	HASTE DE NÍVEL CURTO 420 - VARETA DE VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE ÓLEO	UNID	2
25	ARRUELA RODA DIANTEIRA	UNID	30
26	RÓTULA DE 2 PEÇAS ROLAMENTO	UNID	10
27	RETENTOR (150 X 176 X 16 mm)	UNID	6
28	RETENTOR (150 X 180 X 14,5mm)	UNID	4
29	MOLA PRATO	UNID	4
30	SUPORTE DA COROA	UNID	1
31	COROA DENTADA (Z= 75 DENTES)	UNID	1
32	CONJUNTO PORTA PLANETÁRIA PORTA ENGRENAGEM	UNID	1
33	ESPAÇADOR	UNID	2
34	LUZES SINALIZADORAS	UNID	4
35	LANTERNAS	UNID	4
36	CAIXA DE FUSIVEIS	UNID	5
37	RESFRIADOR DE ÓLEO	UNID	2
38	BARRA DE TRAÇÃO	UNID	1
39	PINO DE ENGATE NA BARRA DE TRAÇÃO	UNID	10
40	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10
41	BICO DE INJEÇÃO	UNID	4
42	BOMBA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL	UNID	1
43	MANGUEIRA FLEXÍVEL DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	10
44	BUCHA ESPAÇADOR	UNID	2
45	ENGRENAGEM PLANETÁRIA (Z=29 DENTES)	UNID	4
46	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA (5/8 X 18 UNF.X 79,4 mm)	UNID	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000076

Rubrica: *[assinatura]*

48	PORCA RODA DIANTEIRA (SEXTAVADA 5/8 X 18 UNF G5 ZN)	UNID	6
49	ENGRENAGEM DA TRAÇÃO	UNID	2
50	ROLAMENTO CÔNICO	UNID	3
51	CONJUNTO ROLAMENTO RÓTULA DE 2 PEÇAS	UNID	3

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 16 - GRADE ARADORA PICCIN - MODELO GAPP (14 discos x 24" de diâmetro do disco x 6,0 mm o furo do eixo)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	EIXO GRADE ARADORA GAPP 230 14 - 1500 mm	UNID	2
2	SEPARADOR GRADE GAPP 230 mm 1.5/8	UNID	10
3	DISCO GRADE RECORTADO 24 X6,0 FR1.5/8	UNID	10
4	PORCA SEXTAVADA 3/4 NYLON	UNID	5
5	ARRUELA LISA 3/4	UNID	5
6	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC ZB GR5	UNID	4
7	ARRUELA LISA 5/8	UNID	4
8	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	4
9	PORCA SEXTAVADA 1.5/8 UNC PO	UNID	4
10	TRAVA ARADORA	UNID	4
11	ESTRUTURA DIANTEIRA	UNID	2
12	PARAF.SEXTAV. 3/4x2.1/4 UNC C/ TRAVA MANCAL	UNID	10
13	PINO DE FIXAÇÃO PI 22-190MM	UNID	10
14	BOCAL TRAÇÃO GRADE ARADORA TGA1000	UNID	2
15	PINO DE FIXAÇÃO PI37,5-185MM BOCAL	UNID	5
16	ARRUELA LISA 3,0X40X77	UNID	5
17	PORCA CASTELA 1.1/2 UNF	UNID	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000077

Rubrica: *Mo*

18	CONTRA-PINO 3/16X3	UNID	5
19	TUBO DA TRAÇÃO GAC	UNID	2
20	CONTRAPINO 1/8X1.1/2	UNID	5
21	PARAF.SEXTAV.7/8X5 UNC ZB	UNID	5
22	PORCA SEXTAVADA 7/8 UNC	UNID	5
23	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS GAC/GNC	UNID	2
24	CHAPA TRAÇÃO 5 FUIROS C/ CHAPÉU	UNID	2
25	PINO DE FIXACAO PI1-125MM UNIVERSAL	UNID	10
26	PINO DE FIXAÇÃO PI1-150MM	UNID	10
27	CONTRAPINO 3/16X2	UNID	10
28	TUBO REGULADOR DA TRAÇÃO	UNID	2
29	BARRA REDONDA SUPORTE MOLA BRGA26,5x500	UNID	2
30	PORCA SEXTAVADO 1	UNID	10
31	CHASSI GRADE ARADORA	UNID	1
32	TUBO ESTABILIZADOR VERTICAL	UNID	1
33	TUBO ESTABILIZADOR HORINZONTAL	UNID	1
34	PINO DE FIXACAO PI1-90MM UNIVERSAL ENGATE	UNID	10
35	PINO DE FIXAÇÃO PI1.1/2 37,5-140MM	UNID	10
36	CUBO EIXO ARADORA	UNID	2
38	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB	UNID	5
41	PORCA SEXTAVADA 1/2 UNC ZB NYLON	UNID	5
43	ROLAMENTO CONICO 30207	UNID	2
44	PARAF.CRAVO RODA UNF 1/2X1.3/4	UNID	5
45	CUBO 3T	UNID	2
46	PORCA CONICA 1/2 UNF	UNID	5



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000078

Rubrica:

47	ROLAMENTO CONICO 30206	UNID	3
48	PORCA CASTELA 1 UNS	UNID	5
49	TAMPA CUBO 3 TON	UNID	2
50	PARAF.SEXTAV.3/16X5/8	UNID	5
51	RODA 16 5 FUROS W05L	UNID	1
52	PARAF.SEXTAV.1 X2.1/2 UNC ZB C/ CHAPA TRAVA	UNID	5
53	ARRUELA LISA 1"	UNID	5
54	SUPORTE PENTE DIANTEIRO	UNID	2
55	SUPORTE PENTE TRASEIRO	UNID	2
56	LIMPADOR GRADE	UNID	5
57	PARAF.SEXTAV.5/8X2 UNC	UNID	5
58	ARRUELA LISA 5/8	UNID	5
59	ARRUELA PRESSÃO 5/8	UNID	5
60	PORCA SEXTAVADA 5/8 UNC ZB	UNID	5

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**LOTE 17 - CITROEN AIRCROS PLACA 8674 CONCELHOR TUTELA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2
3	BANDEJA SUSP DIANT	UNID	4
4	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	4
5	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANT	UNID	4
6	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	2
7	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	4
8	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000079

Rubrica: *Mo*


9	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1
10	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	4
11	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	4
12	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	2
13	CORREIA DENTADA C/TENSOR KIT	UNID	4
14	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	4
15	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	4
16	FAROL DIANTEIRO	UNID	4
17	FILTRO DE AR	UNID	15
18	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	15
19	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE (MOTOR)	UNID	15
20	FUZÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10
21	IGNIÇÃO	UNID	1
22	INDUZIDO	UNID	2
23	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	UNID	8
24	JOGO DE PASTILHA DE FREIO (DIANTEIRO)	UNID	10
25	JOGO DE PIVÔ (INFERIOR)	UNID	4
26	JOGO DE PIVÔ (SUPERIOR)	UNID	4
27	JOGO DE SAPATA DE FREIO TRASEIRA	UNID	10
28	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	5
29	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	5
30	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4
31	MOLA ASPIRAL	UNID	4
32	MOLA DA PINÇA DE FREIO (JOGO)	UNID	4
33	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000080

Rubrica: 

34	PARA BRISA	UNID	1
35	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	4
36	RETENTOR POLIA	UNID	2
37	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2
38	SAPATA FREIO TRAS	UNID	10
39	TAMBOR DE FREIO	UNID	10
40	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	4
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			
<b>LOTE 18 - VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR MARCA: MERCEDES BENS ATEGO 1719</b>			
<b>COMBUT: DIESEL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	ALTERNADOR	UNID	1
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4
3	AMORTECEDOR TRAZEIRO	UNID	4
4	AUTOMATICO	UNID	4
5	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	2
6	BRAÇO DE DIREÇÃO	UNID	4
7	BURRIM DA RODA DIANTEIRA	UNID	5
8	BURRIM DA RODA TRAZEIRA	UNID	5
9	BURRIM DE FREIO	UNID	2
10	CHAVE DE SETA	UNID	2
11	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	2
12	CRUZETA CARDAN	UNID	4
13	CUICA DE FREIO DIATEIRA	UNID	6
14	CUICA DE FREIO TRAZEIRA	UNID	6



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000081

Rubrica: *[assinatura]*

15	DIFERENCIAL	UNID	1
16	EIXO BENZ	UNID	4
17	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNID	4
18	FAROL DIANTEIRO	UNID	2
19	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	10
20	FILTRO DE OLEO	UNID	15
21	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	6
22	INDUZIDO	UNID	4
23	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	UNID	6
24	JOGO EMBUCHAMENTO TRASEIRO	UNID	6
25	JUMELO	UNID	4
26	KIT DE EMBREAGEM	UNID	2
27	LAMPADA 1034	UNID	5
28	LAMPADA 1141	UNID	5
29	LAMPADA 67	UNID	5
30	LAMPADA H7	UNID	5
31	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4
32	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	6
33	LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	5
34	LONA DE FREIO TRAZEIRO	UNID	5
35	MANCAL DO ALTERNADOR	UNID	4
36	MOLA MERTE	UNID	4
37	MOLA QUARTA	UNID	4
38	MOLA SEUNDA	UNID	4
39	MOLA TERCEIRA	UNID	4



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000082

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

40	MOTOR DE LIMPADOR	UNID	2
41	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1
42	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	5
43	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	2
44	PINO DE CENTRO	UNID	5
45	PIVÔ DIANTEIRO	UNID	6
46	PLACA DE DIODO	UNID	4
47	POLIA DO ALTERNADOR	UNID	4
48	RADIADOR	UNID	1
49	RELER AUXILIAR	UNID	5
50	RELER DE FAROL	UNID	5
51	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	4
52	REULADOR DE VOLTAEM	UNID	4
53	ROLAMENTO B17	UNID	4
54	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	4
55	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	4
56	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	4
57	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	4
58	SUPORTE DE ESCOVA	UNID	4
59	SUSPENSOR DE AR	UNID	2
60	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	2
61	TENSOR DA CORREA	UNID	2
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	6
63	TURBINA	UNID	1
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>			



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000083

Rubrica:

LOTE 19 - BATERIAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	BATERIA 150 AH	UNID	25
2	BATERIA 100 AH	UNID	20
3	BATERIA 90 AH	UNID	20
4	BATERIA 75 AH	UNID	20
5	BATERIA 60 AH	UNID	20
VALOR TOTAL DO LOTE			
LOTE 19 - LUBRIFICANTES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
1	GRAXA 20 KG	BALDE	60
2	ÓLEO 140 BALDE C/20 L	BALDE	90
3	ÓLEO 90 BALDE C/20 L	BALDE	100
4	ÓLEO 15W40 - BALDE C/20 L	BALDE	60
5	ÓLEO 80W90 - BALDE C/20 L	BALDE	60
6	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - BALDE C/20 L	BALDE	60
7	ÓLEO 5W30	LT	50
8	ÓLEO DE FREIO DOT 04 - C/500 L	UND	50
9	ÓLEO DE FREIO DOT 03 - C/500 L	UND	50
10	ÓLEO 20W50 - 1 LT	LT	60
11	ÓLEO 15W40 - 1 LT	LT	160
12	ARLA 32 - BALDE C/ 20 L	BALDE	100
VALOR TOTAL DO LOTE			

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.



1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

### Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

### Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.



5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade das Secretarias municipais.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 021/2023);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto Municipal nº 021/2023);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 021/2023);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 021/2023);



**6.13** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 021/2023);

**6.14** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 021/2023).

#### **Fiscalização Administrativa**

**6.15** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.16** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.17** Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

#### **Modelos Gestor do Contrato**

**6.18** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.19** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.20** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.21** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.22** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 021/2023).

**6.23** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 021/2023).



**6.24** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **Do recebimento**

**7.1** Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

**7.2** O fornecimento poderá ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.3** O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**7.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**7.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**7.6** O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

**7.7** A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

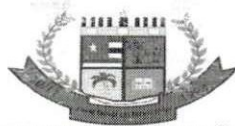
**7.8** Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**7.9** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

**7.10** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

**7.11** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

**7.12** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.



**7.13** Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

**7.14** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

**7.15** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

**7.15.1** O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**7.16** Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

**7.16.1** o prazo de validade;

**7.16.2** a data da emissão;

**7.16.3** os dados do contrato e do órgão contratante;

**7.16.4** o período respectivo de execução do contrato;

**7.16.5** o valor a pagar; e

**7.16.6** eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**7.16.7** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

**7.16.8** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**7.16.9** Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**7.16.10** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**7.16.11** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**7.16.12** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.



### **Prazo de pagamento**

**7.17** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

**7.18** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

**7.19** O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

**7.20** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**7.21** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**7.22** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**7.23** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

**8.2** Regime de execução

**8.3** O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

### **Exigências de habilitação**

**8.4** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

**8.5 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**8.6 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**8.7 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;



**8.8** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.9** **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**8.10** **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**8.11** **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**8.12** **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

**8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

**8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

**8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

**8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

**8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

**8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

**8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

**8.25** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**8.26** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

**8.27** Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu ou está fornecendo o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

**8.27.1.1** Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades prevista neste edital.

**8.28** Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.



**8.29** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**8.29.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

**8.29.2** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**9.1** O custo estimado total da contratação é de **R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**9.2** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

**9.3** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**9.3.1** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**9.3.2** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**9.3.3** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**9.3.4** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

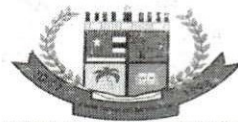
## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

**10.2** A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

**10.3** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PMFNM/MA

Folha: 000093

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**LAÍSE VARGAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

*[Handwritten Signature]*

**WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAÚJO**

Secretária Municipal de Saúde

*[Handwritten Signature]*

**CREUZIVAN COELHO COUTINHO**

Secretária Municipal de Educação

*[Handwritten Signature]*

**JOSÉ MAIKON FERNANDES GONÇALVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

*[Handwritten Signature]*

**EVA ÍRIS COSTA SANTOS**

Secretária De Administração E Recursos Humanos



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



**JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP**

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

Art. 86º (...)

**§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.**

Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante.

Assim, vislumbra-se no presente caso que o município de Feira Nova do Maranhão - MA é o único órgão contratante do procedimento licitatório em epígrafe, **optando-se assim pela não divulgação da presente IRP, em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório**, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, levando este ente a qualidade de órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de fevereiro de 2025

*Laíse Vargas*

**LAÍSE VARGAS**

Secretário Municipal de Infraestrutura

*Willa Kiara Silva Santos Araújo*

**WISLLA KIARA SILVA SANTOS ARAÚJO**

Secretária Municipal de Saúde

*Creuzivan Coelho Coutinho*

**CRÉUZIVAN COELHO COUTINHO**

Secretária Municipal de Educação

*José Maikon Fernandes Gonçalves*

**JOSÉ MAIKON FERNANDES GONÇALVES**

Secretária Municipal de Assistência Social

*Eva Íris Costa Santos*

**EVA ÍRIS COSTA SANTOS**

Secretária De Administração E Recursos Humanos